



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.374 de 01 de maio de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Função Gratificada de Corregedor da Guarda Municipal de Araci, Símbolo FG.
- **Decreto “NE” Nº 1.375 de 01 de maio de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Função Gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal de Araci, Símbolo FG.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

[Tel:\(75\) 3266-2146](tel:(75)3266-2146) / [3266-3076](tel:3266-3076), e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.374 DE 01 DE MAIO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Função Gratificada de Corregedor da
Guarda Municipal de Araci, Símbolo
FG.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 299 de 04/11/2019, (ESTATUTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARACI) e, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ISMAEL DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Araci, símbolo FG, da Estrutura Administrativa do Estatuto da Guarda Municipal de Araci.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Maio de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

[Tel:\(75\) 3266-2146](tel:(75)3266-2146) / [3266-3076](tel:3266-3076), e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.375 DE 01 DE MAIO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Função Gratificada de Ouvidor da
Guarda Municipal de Araci, Símbolo
FG.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 299 de 04/11/2019, (ESTATUTO DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARACI) e, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ELIELSON SENA DE CASTRO, para exercer o cargo de Ouvidor da Guarda Municipal de Araci, símbolo FG, da Estrutura Administrativa do Estatuto da Guarda Municipal de Araci.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Maio de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito